

COMUNICADO I
RETIFICATIVO

Em retificação ao Regulamento do Processo Seletivo Nº 442/2025, item 2 e 3, o Sesc/ES torna pública a alteração do pré-requisito de formação, para o quadro **COORDENADOR (A) DE SAÚDE BUCAL E BEM ESTAR**, da unidade Sesc Sede, sendo retificado: Ensino Superior em Odontologia com Registro CRO-ES ativo. Desejável Especialização em Saúde Coletiva, Gestão em Saúde, Gestão de Projetos ou áreas afins. Desejável Experiência em coordenação ou supervisão de serviços odontológicos. Frente as alterações, o Sesc/ES também torna pública a extensão no prazo de Inscrições, do dia 22 de junho de 2025 para até 14 de julho de 2025. Permanecem válidos todos os demais itens do Regulamento que não conflitem com a presente alteração.